

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**NORMAS COMPLEMENTARES/ PROGRAMA DE MONITORIA DA FANUT
SELEÇÃO PARA 2021.2**

Normas Complementares para regulamentação do processo seletivo de monitoria, no âmbito da Faculdade de Nutrição-FANUT, em atendimento ao **EDITAL PROGRAD Nº02/2022 -SELEÇÃO DE MONITORIA**, publicado pelas Pró-Reitorias de Graduação-PROGRAD, em 03 de fevereiro de 2022, para o semestre letivo de 2021.2 (Ano 2022).

- I. A Seleção dos monitores para o semestre letivo de 2021.2 (ano 2022) e as atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade on-line, presencial e/ou híbrida; **a inscrição será efetivada por meio de formulário eletrônico**, devidamente preenchido e **enviado no período de 21 a 23/03/2022**, e a seleção, definida pelos professores orientadores, por meios de comunicação compatíveis com a distância social imposta pelo momento. As atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade *on-line*, híbrida e/ou presencial para as atividades práticas, a depender do Colegiado do Curso e do Conselho da Unidade Acadêmica.
- II. Conforme o **EDITAL PROGRAD Nº02/2022**, o processo seletivo normatizado pelo presente documento de Normas Complementares tratará da seleção de monitores nas categorias **BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**.
- III. Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- I. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022.
- IV. Será permitida a inscrição em até duas disciplinas de interesse do candidato. No ato da inscrição, o candidato deverá explicitar sua disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de Monitoria on-line, presencias e/ou híbridas e declarar ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação, devidamente afirmados no formulário eletrônico. Se for o caso, deverá ser explicitada, também, a afirmação e a necessária aptidão para concorrer à bolsa.
- V. Documento exigido para inscrição e que deve ser anexado ao formulário eletrônico: **Histórico Escolar Analítico**.
- VI. Poderá se inscrever para concorrer à vaga de monitoria, conforme a oferta definida, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a. ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
 - b. ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com, no mínimo, média 7 (sete);
 - c. ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
 - d. dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
 - e. ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
 - f. atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Família mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários), **item obrigatório apenas para monitor bolsista**.
 - g. aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico, disponível em <http://www.sigaa.ufal.br>, em que anexará os documentos pertinentes (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar), **item obrigatório apenas para monitor bolsista**.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

VII. O procedimento de seleção do(s) monitor(es) obedecerá à ordem de classificação obtida das médias ponderadas dos seguintes itens: Média Final da Disciplina a cuja vaga está concorrendo (peso 4), Nota da Entrevista, em ambiente virtual (peso 3), e Coeficiente de Rendimento Acumulado (peso 3).

VIII. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo de cada disciplina, sendo este o critério do preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa. No caso das disciplinas que ofertarem vaga com direito à bolsa, a escolha do monitor bolsista será decorrente da maior pontuação obtida, considerando-se os critérios de concessão pelo **EDITAL PROGRAD Nº02/2022**. Em caso de inaptidão para recebimento do benefício, a bolsa será concedida ao próximo classificado apto para tal.

IX. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina.

X. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média da disciplina/área de conhecimento e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

XI. O processo seletivo ocorrerá no período de 28 a 29/03/2022, conforme definição do professor orientador da disciplina que estiver oferecendo vaga(s) de monitoria. Os docentes responsáveis deverão divulgar o processo seletivo (data e ambiente virtual da entrevista) e, ao final, divulgar o resultado da seleção para os candidatos e encaminhá-lo para a Coordenação de Monitoria, registrado em documento devido (conforme modelo de [Mapa de Apuração](#)), através de seu e-mail institucional, até o dia 31/03/2022; não serão aceitos Mapas de Apuração entregues pelos docentes sem o devido preenchimento de toda a banca examinadora que participou do processo seletivo.

XII. O estudante selecionado deverá encaminhar para o professor orientador, obrigatoriamente, por e-mail institucional, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado ([Termo de Compromisso do Monitor on-line](#)), até o dia 01/04/2022, ficando em branco apenas o campo que se refere à Coordenação de Monitoria. O professor orientador, após receber o Termo, deverá assinar e encaminhar o documento à Coordenação de Monitoria, através do e-mail institucional, juntamente com os Mapas de Apuração. Documentos sem assinatura do professor orientador e sem o completo preenchimento dos dados, que não forem enviados pelo e-mail institucional, não serão aceitos.

XIII. Disciplinas

	DISCIPLINA	VAGAS SEM BOLSA	VAGA COM BOLSA	PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES)
1	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (NUTR036)	01		Thatiana Fávaro
2	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL (NUTR025)	02		Haroldo Ferreira
3	BIOQUÍMICA 1 (NUTR003)	06		Suzana Oliveira e Terezinha Ataíde
4	BIOQUÍMICA 2 (NUTR012)	06		Suzana Oliveira e Terezinha Ataíde
5	BROMATOLOGIA 1 (NUTR011)	01		Giselda Lira
6	BROMATOLOGIA 2 (NUTR018)	01		Giselda Lira
7	EPIDEMIOLOGIA 2 (NUTR017)	02		Leiko Asakura
8	FILOSOFIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA (NUTR005)	03		Gabriel Bádue e Nassib Bueno
9	FISIOLOGIA 1(NUTR008)	02		Nassib Bueno

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

10	FISIOLOGIA 2 (NUTR015)	02	Nassib Bueno
11	GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 1 (NUTR039)	02	Thaysa Brandão e Ana Paula Bulhões
12	GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 2 (NUTR044)	01	Gabriela Rossiter
13	GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 3 (NUTR047)	02	Thaysa Brandão e Ana Paula Bulhões
14	METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO TCC (NUTR049)	02	Haroldo Ferreira
15	NUTRIÇÃO CLÍNICA 2 (NUTR042)	03	Glaucivane Guedes, Fabiana Moura e Juliana Santos
16	NUTRIÇÃO CLÍNICA 3 (NUTR046)	03	Glaucivane Guedes, Fabiana Moura e Myrtis Bezerra
17	NUTRIÇÃO CLÍNICA MATERNO INFANTIL 2 (NUTR043)	02	Alane Oliveira e Maria Izabel Andrade
18	NUTRIÇÃO NO ESPORTE (NUTR032)	02	Ana Paula Bulhões e Thays Silva
19	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (NUTR042)	01	Thatiana Fávaro
20	SEMIOLOGIA NUTRICIONAL (NUTR033)	02	Fabiana Moura e Myrtis Bezerra
21	TÉCNICA DIETÉTICA (NUTR024)	02	Bruna Padilha
22	BIOSTATÍSTICA (NUTR019)	03	Cyro Cabral

XIV. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da FANUT.

XV. Cronograma simplificado

Data prevista	Atividade	Responsável
25.02.22	Publicação do Edital Interno/Normas Complementares da FANUT	Coordenação de monitoria/Direção
21 a 23.03.22	Inscrição dos candidatos (Preenchimento do formulário eletrônico)	Candidatos
25.03.22	Envio da relação de inscritos e contatos para os professores orientadores	Coordenação de monitoria
28.03.22 a 29.03.22	Entrevistas dos candidatos	Professores orientadores
Até 30.03.22	Envio das notas/mapas de apuração das entrevistas para a Coordenação de monitoria	Professores orientadores
31.03.22	Publicação do resultado geral	Coordenação de monitoria/Direção
01.04.22	Início das atividades de monitor	Monitores
Até 01.04.22	Enviar para a Coordenação de monitoria: Plano de atividades dos monitores e termo de compromisso (assinado)	Professores orientadores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

*Profª. Drª. Myrtis Katille de Assunção Bezerra¹
Coordenadora de Monitoria da FANUT
Maceió, 24 de outubro de 2022.*

¹ Faculdade de Nutrição
Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57072-970 - Maceió
-AL
Telefone: (082) 3214-1160
suzana.oliveira@fanut.ufal.br